

## Parecer Técnico Conclusivo

**Autos de origem:** Inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.  
**Projeto:** Chamada dos Bichos  
**Proponente:** Instituto Arbo  
**Local:** Belo Horizonte / MG

### 1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do [Regulamento](#) da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto “Chamada dos Bichos”, cujo objetivo geral consiste na disponibilização de insumos e produtos para apoio ao trabalho das Entidades de Proteção Animal e dos Protetores Independentes na tutela das cinco liberdades dos animais.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente<sup>1</sup>, tendo sido proposta para 06 (seis) meses de execução e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#). Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 07 de junho de 2022.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#), com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos dos Inquéritos Civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

---

<sup>1</sup> Importante destacar que na época da contemplação deste projeto, a plataforma Semente ainda recebia projetos executados por órgãos públicos e por empresas. Somente a partir de 2024 é que o público alvo do sistema passou a ser exclusivamente o Terceiro Setor.



Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

## 2. Análise técnico-financeira

Apresentando o contexto em que o projeto se enquadra, destaca-se que no Estado de Minas Gerais é real a necessidade de acolhimento seletivo de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade e sabe-se ainda que os protetores independentes de animais e as organizações não governamentais são quem fazem o trabalho de abrigo e cuidados dos animais, na sua maioria, por conta própria.

Diante do reconhecimento da sensibilidade dos animais, na Lei Mineira nº 22.231/16, compreendendo que eles possuem a capacidade de sentir dor, mas também de experimentar emoções, criar vínculos com seus tutores, criar identidade com o seio familiar ou comunitário em que se desenvolve, bem como da importância do trabalho das Entidades de Proteção Animal e dos Protetores, o Instituto Arbo propôs este projeto, em parceria com a Coordenadoria Estadual de Defesa Animal – CEDA/MPMG, a fim de subsidiar estas entidades e protetores independentes com produtos e insumos que possam fomentar a atuação em prol do bem-estar dos animais nos quesitos alimentação, conforto e adoção.

O projeto foi embasado na elaboração e publicação de um edital de chamamento para que as Entidades de Proteção Animal e os Protetores Independentes pudessem apresentar propostas para aquisição de insumos e produtos necessários para os animais vinculados a elas, bem como a justificativa para tal aquisição.

Para ranqueamento das propostas recebidas, o projeto propôs a formação de uma comissão constituída por membros do Instituto Arbo e da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais do MPMG, utilizando critérios como coerência das necessidades apresentadas, número de animais beneficiados, histórico de atuação da Entidade de



Proteção Animal e/ou Protetor e disponibilidade de recursos para aquisição de insumos e produtos no projeto.

Dentro deste contexto, apresenta-se o plano de trabalho proposto para execução deste objetivo:

## Fase 01 - Criação da marca – identidade visual

Para essa atividade foi desenvolvida uma logomarca com denominação de “Grito dos Bichos”, que foi disponibilizada em formato adequado para cada uma das áreas pertencentes a chamada que seria aberta futuramente. A identidade foi utilizada em vários momentos, com destaque para as publicações nas redes sociais. O manual da marca pode ser verificado no anexo 01 deste parecer; É importante destacar que inicialmente o projeto foi intitulado como “O Grito dos Bichos”, e que a logomarca e o lançamento do projeto foram divulgados com este nome, porém, por questões externas, o título foi substituído por “Chamada dos Bichos”.

## Fase 02 - Seleção dos beneficiários

- 1. Lançamento de chamamento para Entidades de Proteção Animal e dos Protetores Independentes** – informa-se que a “Chamada dos Bichos” teve como público-alvo os animais não humanos, bem como protetores independentes de animais e organizações não governamentais e da sociedade civil do Estado de Minas Gerais, inscritos no “Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e de Protetores”, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). O edital de Chamamento foi elaborado pelo Instituto Arbo, com suporte da CEDA, e publicado em 08 de julho de 2022, dia em que também foi realizado um evento de lançamento no Ministério Público de Minas Gerais e transmitido via youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=iHlyVe2mswg>). Informa-se que o edital publicado pode ser verificado de forma completa no anexo 02 deste parecer;
- 2. Contratação de plataforma para submissão de propostas** – para criação da plataforma de submissão de propostas da Chamada dos Bichos, foi realizado um



contrato com a empresa PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA, documento que pode ser verificado no anexo 03 deste parecer;

- 3. Seleção de propostas e Entidades de Proteção Animal e/ou Protetores Independentes** – informa-se que o chamamento ficou disponível para recebimento de propostas durante 32 (trinta e dois) dias e, ao longo deste período, foram recebidas 143 (cento e quarenta e três) propostas provenientes de 79 (setenta e nove) municípios do Estado de Minas Gerais. Destaca-se que das propostas recebidas, 61 (sessenta e uma) foram desclassificadas por motivos diversos e 82 (oitenta e duas) propostas foram avaliadas na etapa classificatória, das quais 42 (quarenta e duas) foram submetidas por Associações devidamente constituídas (OSC) e 40 (quarenta) submetidas por protetor ou protetora independente. Das propostas avaliadas, foram contempladas 22 (vinte e duas), sendo beneficiados, aproximadamente, 2.983 (dois mil, novecentos e oitenta e três) cães, 903 (novecentos e três) gatos e 600 (seiscentos) galos de 16 (dezesseis) municípios mineiros. O resultado completo da chamada, com a tabela classificatória pode ser verificada no anexo 04 deste parecer;

### Fase 03 – Aquisição e entrega de insumos e produtos

- 1. Aquisição de insumos e produtos para as Entidades de Proteção Animal e/ou Protetores Independentes** – informa-se que a aquisição dos insumos e produtos foi demonstrada na aba financeira da Plataforma Semente, havendo apresentação de notas fiscais e comprovantes de pagamento de todas as aquisições. Vale informar que ao total, foram investidos R\$450.827,30 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos) para a compra e entrega de 7.085 (sete mil e oitenta e cinco) produtos e insumos solicitados pelos 22 (vinte e dois) proponentes beneficiados;
- 2. Entrega de todos os produtos adquiridos na etapa anterior** – para essa atividade foram apresentados os termos de recebimento dos produtos, sendo 08 (oito) termos assinados por pessoa física e 16 (dezesseis) termos assinados por pessoa jurídica. Além disso, foi apresentado pelo Instituto Arbo o registro fotográfico das 22 (vinte e duas) entregas realizadas. Informa-se que devido ao volume dos



arquivos, não foi possível gerar um anexo para execução de download na Plataforma Semente, nesse sentido, os arquivos foram enviados por um link do drive que foi arquivado pela equipe multidisciplinar. Em caso de interesse na consulta, o banco de dados da Plataforma Semente está a disposição dos promotores de Justiça envolvidos;

Tendo em vista todas as atividades apresentadas acima, constata-se que o projeto obteve o objeto principal cumprido e finalizado, havendo apresentação de todos os itens referente a realização do chamamento e da entrega dos produtos e insumos. Como forma de complementação de informações, foi apresentado ainda pelo proponente um relatório completo de ações que pode ser verificado no anexo 05 deste parecer.

Nesse sentido, a iniciativa obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 06 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo pago em uma única parcela oriunda dos autos dos Inquéritos Civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1. Ainda tratando das receitas, vale informar que no decorrer do projeto foi identificada a quantia de R\$ 30.699,03 (trinta mil seiscentos e noventa e nove reais e três centavos) que se refere a valores pagos nessa conta, mas que se referiam a produtos de outros projetos do Instituto Arbo e, nesse sentido, foram realizados estornos para a conta específica do projeto, sendo estes consideradas como receitas.

Com base na análise do extrato bancário do proponente, afirma-se que, ao longo dos meses de execução do cronograma, o recurso foi mantido em conta específica do Instituto Arbo, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 17.660,84 (dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Por fim, somada a receita inicial, aos rendimentos da conta e ao estorno citada, perfaz-se o montante de R\$ 548.359,87 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e



cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) que corresponde à receita total do projeto.

Com relação às despesas geradas ao longo da execução do projeto, reporta-se às seguintes rubricas: R\$ 42.164,20 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) com despesa de pessoal; R\$ 495.771,19 (quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos) com despesas gerais; R\$ 8.672,59 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) com comunicação; e R\$ 1.751,89 (hum mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) com impostos e tarifas.

No que tange aos custos do projeto, vale esclarecer que, ao final das atividades, o proponente informou a existência de saldo remanescente no valor de R\$ 4.970,07 (quatro mil novecentos e setenta reais e sete centavos), valor este que foi transferido para a conta exclusiva do projeto **Chamada dos Bichos Fase 02**. Ademais, para fins de informação, essa transferência foi classificada na rubrica despesas gerais, e a comprovação de aprovação de transferência desse recurso para a segunda fase do projeto pode ser verificado no anexo 07 deste parecer, correspondente ao ofício 257/2023.

Por fim, somadas todas as despesas destacadas acima, totaliza-se R\$ 548.359,87 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) valor que corresponde à despesa total gerada ao longo da execução do projeto, não havendo nenhum valor para devolução.

Quanto as despesas identificadas, antes de finalizar a análise financeira, vale realizar três apontamentos:

- As despesas gerais desse projeto compreendem o valor total da aquisição de insumos e produtos para as entidades de proteção animal e/ou protetores independentes, conforme informado na área técnica deste parecer, somados aos valores pagos para organização da Cãominhada, realizada em parceria com a CEDA/MPMG. Vale informar

que a realização da Cãominhada não estava prevista no projeto, porém os custos foram autorizados durante a execução do projeto, conforme apresentado no ofício no 055/2023, anexo 08 deste parecer;

- No processo de triagem do projeto foi informado pelo Instituto Arbo que não haveria custos de pessoal na planilha orçamentária do projeto, havendo um custo previsto de R\$ 0,00 (zero reais) nesta rubrica. Porém, durante a execução das atividades, através do ofício 121/2022 (anexo 09), foi solicitado pelo proponente e autorizado pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente que fossem inseridos pagamentos aos seguintes cargos: Coordenador estratégico, gestor de projetos, analista ambiental sênior, analista ambiental sênior, assessoria jurídico, perfazendo um montante de R\$ 42.164,20 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), devidamente comprovados. Vale ressaltar que, apesar de devidamente comprovados os pagamentos, a equipe multidisciplinar da Plataforma Semente aprovou através de ofício 121/2022 o uso de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para pagamento de pessoal, porém o Instituto Arbo procedeu com pagamento a maior que o autorizado, sendo o montante identificado de R\$ 42.164,20 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), conforme demonstrado em extrato;
- No dia 06 de dezembro de 2022 o instituto Arbo realizou uma compra pela internet no valor de R\$ 328,20 (trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos) referente a aquisição de um filtro de barro e, segundo o proponente, a compra foi cancelada, mas o dinheiro não foi devolvido para a conta específica do projeto. Nesse sentido, há uma saída nesse valor sem comprovação de destinação do recurso;

O anexo 10 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira deste parecer, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.



Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 11 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

### 3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela equipe do Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

**Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2024.

Renata Fonseca Guimarães  
Gerente de projetos - Semente: Transformando ideias em projetos

Paula Grandi Leão Coelho  
Supervisora técnica - Semente: Transformando ideias em projetos

Nilton Ribeiro Luz Junior  
Supervisor financeiro - Semente: Transformando ideias em projetos

## Parecer final - Chamada dos Bichos - assinado.pdf

Documento número #f7cfac0f-5f7a-41e0-8aef-7a331ad5f789

Hash do documento original (SHA256): 805c5841d4b8fc00781cfc64a422acf1e8a17521087de7c08f239c47c3f8e596

### Assinaturas

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

[Redacted]

Assinou em 11 nov 2024 às 12:30:43

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
11/11/2024 12:30:43  
Nilton Ribeiro Luz Junior

✓ **Paula Grandi Leão Coelho**

[Redacted]

Assinou em 11 nov 2024 às 08:09:06

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
11/11/2024 08:09:06  
Paula Grandi Leão Coelho

✓ **Renata Fonseca Guimarães**

[Redacted]

Assinou em 08 nov 2024 às 19:29:25

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
08/11/2024 19:29:25  
Renata Fonseca Guimarães

### Log

- 08 nov 2024, 19:28:51 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número f7cfac0f-5f7a-41e0-8aef-7a331ad5f789. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2024 (19:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 nov 2024, 19:28:52 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [Redacted].
- 08 nov 2024, 19:28:52 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho.

- 
- 08 nov 2024, 19:28:52 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães.
- 08 nov 2024, 19:29:26 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2fe4a(...), vide anexo 08 nov 2024, 19-29-25.png. IP: 201.80.1.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9360512 e longitude -43.9549952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 nov 2024, 08:09:07 Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1096d2(...), vide anexo 11 nov 2024, 08-09-07.png. IP: 152.255.125.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.922490908104884 e longitude -43.926641530178024. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 nov 2024, 12:30:44 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 762b7f(...), vide anexo 11 nov 2024, 12-30-43.png. IP: 201.80.1.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9098368 e longitude -43.9615488. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 nov 2024, 12:30:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f7cfac0f-5f7a-41e0-8aef-7a331ad5f789.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f7cfac0f-5f7a-41e0-8aef-7a331ad5f789, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

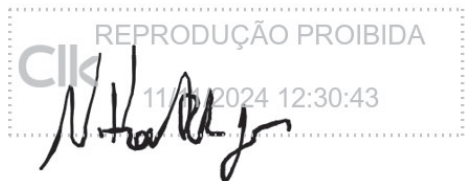
## Anexos

### Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 11 nov 2024 às 12:30:43

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 762b7f(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior  
11 nov 2024, 12-30-43.png

## Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 11 nov 2024 às 08:09:06

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1096d2(...)



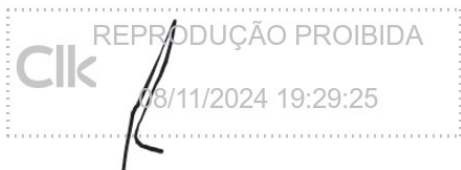
Paula Grandi Leão Coelho  
11 nov 2024, 08-09-07.png

## Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 08 nov 2024 às 19:29:25

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2fe4a(...)



Renata Fonseca Guimarães  
08 nov 2024, 19-29-25.png